



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO FINAL

A Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 30, incisos I e II do Regimento Interno, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 240 da Lei Municipal Nº 1.751/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaqui, na Lei Municipal n.º 4.664/2023 e no Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, de Procurador Legislativo, no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Itaqui torna público o que segue:

1. Classificação final dos candidatos aprovados para o cargo de Procurador Legislativo:

- 1º – NAGIELLY CIGANA MELLO – 84
- 2º – WALESKA BELLOC BARBOSA – 70,5
- 3º – WILLIAM ACHILLES RUBIM – 39,5
- 4º – MARIA ALZIRA CARPES ACHILLES – 37,5
- 5º – CRISTIAN BAZANELLA LONGHINOTI – 30
- 6º – SAHEMY SIQUEIRA DE SOUZA – 20,5

Itaqui-RS 4 de abril de 2023.

Vereadora Solange Carvalho Carniel
Presidente da Câmara de Vereadores